



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ

CARÁTER DE URGÊNCIA



APROVADO

EM: 07 / 08 / 2026

Luciana Cristina

Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

MENSAGEM Nº 17

PROJETO DE LEI Nº 17/2026.

AUTORIA: VER. MARCIO ANTONIO RODRIGUES BRITO.

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Concede Título de Cidadão Carireense”** ao Sr. **Antônio Erivaldo da Silva Lima** pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

Antônio Erivaldo da Silva Lima, nascido em 27 de julho de 1983, é filho de Maristella da Silva Lima. Natural de Maranguape, Ceará, mudou-se para Cariré-CE no ano de 2017, onde passou a atuar na gestão da Cerâmica Caiçara Cariré LTDA, assumindo importante função administrativa e operacional na empresa.

Sua trajetória é marcada pela dedicação ao trabalho, pela responsabilidade e pela experiência construída ao longo dos anos. Embora tenha concluído os estudos até a 8ª série do ensino fundamental e não possua formação acadêmica, desenvolveu sua vida profissional com base no esforço, na prática e no compromisso com as atividades que desempenha.

É casado com Ana Samila Silva Pereira, de 34 anos, com quem construiu uma família pautada na união, no respeito e nos valores familiares. Juntos são pais de Rodrigo Pereira Lima, de 19 anos, e João Miguel Pereira Lima, de 9 anos.

Desde que passou a residir em Cariré, Antônio Erivaldo estabeleceu vínculos com a comunidade local, contribuindo por meio de seu trabalho e de sua experiência para o fortalecimento das atividades produtivas do município. Sua caminhada reflete valores como honestidade, dedicação à família, perseverança e compromisso com o desenvolvimento profissional e social.

Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

Márcio Antonio Rodrigues Brito

MÁRCIO ANTONIO RODRIGUES BRITO

VEREADOR

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

05 08 2026

CNPJ: 35.049.345/0001-14

[Assinatura]



Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE



contato@camaracarire.ce.gov.br



CNPJ: 35.049.345/0001-14



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 17, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE AO SR. ANTONIO ERIVALDO
DA SILVA LIMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **ANTONIO ERIVALDO DA SILVA LIMA**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré



Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE



contato@camaracarire.ce.gov.br



CNPJ: 35.049.345/0001-14